

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E
DA VIDA PREGRESSA E PROSSEGUIMENTO DE DEMAIS ETAPAS POR DECISÃO
JUDICIAL**

Cargo de Aluno Praça do Quadro de Praças (QPPM)

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026):

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0020848-34.2026.8.27.2729/TO, que determinou a suspensão dos efeitos do ato que declarou a inaptidão da candidata no concurso, na etapa de Investigação Social e da Vida Pgressa, bem como assegurou sua participação nas demais fases do certame, caso preenchidos os demais requisitos editalícios, até ulterior deliberação judicial, TORNA PÚBLICO que:

1. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que declarou inapta na etapa de Investigação Social e da Vida Pgressa e eliminou do certame a candidata abaixo identificada:

Nome	Inscrição
AMANDA MARTINS DE BRITO	238000007

2. Ao candidato acima relacionado fica assegurada a participação nas demais etapas do concurso público em caráter *sub judice*, até ulterior deliberação judicial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 19 de maio de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025